

----- Informou de que à cerca de quinze dias atrás a contribuição de **Dez Mil Euros (10.000 €)** que estava protocolada com a **Camara Municipal de Vila Nova de Gaia**, já foi liquidada, pelo que esta **Direção** fica grata por esta oferta.-----

----- Os donativos do **IRS**, constantes de uma percentagem que os contribuintes dedicaram à nossa Associação contabilizaram o valor de **Dois Mil e Duzentos Euros (2.200€)**.-----

----- A **Tesoureira** terminou dizendo que o resultado das contas de 2017 foi positivo, com um valor de **Dezoito Mil e Oitenta e Nove Euros e Sessenta e Um Cêntimo (18.089,61 €)**.-----

----- O **Presidente da Direção**, Benjamim Sousa, pretendeu dar uma explicação do que foi dito quanto ao valor dos Cinco Mil Euros (5.000 €) que tinham sido prometidos pela Junta de Freguesia de Canelas, transmitiu que este valor não tinha sido protocolado com a dita Junta de Freguesia, pelo qual não foi recebido.-----

----- O associado **Manuel Benjamim**, questionou se os, **Dez Mil Euros (10.000 €)** da **Camara Municipal** já tinham sido liquidados. Quanto à oferta anunciada pelo antigo Presidente da Direção de **Cinco Mil Euros 5.000 €) da Junta de Freguesia de Canelas**, a mesma nunca esteve protocolada, pelo que o valor não foi recebido.-----

----- O Presidente da **MAG**, Tomás Rodrigues, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, César Coutinho, para que se pronunciasse sobre o Parecer do Conselho Fiscal, quanto à análise das contas.-----

----- O **Presidente do Conselho Fiscal**, César Coutinho frisou que nas despesas gerais houve uma diminuição, quanto aos transportes ao colocar-se mais um motorista ao serviço da Associação os custos vão-se alterar, pelo que o parecer do **Conselho Fiscal** é favorável.-----

----- O Presidente da **MAG**, Tomás Rodrigues, pôs à votação o Relatório e Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, que foi aprovado por unanimidade.-----

### ----- **Ponto 3** -----

----- O **Presidente da Direção**, Benjamim Sousa informou que uma resolução do **CONSELHO DE MINISTROS, nº 13/2008, publicado no dia 20 de Fevereiro de 2008**, obriga estes estabelecimentos de apoio a idosos, terem um, **Serviço de Segurança Contra Incêndios**, em todo o edifício, pelo que vai ser preciso elaborar um projeto para que seja apresentado à Proteção Civil, para que assim estejamos seguros perante a Lei, bem como terá que haver inspeções periódicas a todo o equipamento.-----

----- Informou também que se está a fazer uma atualização no setor informático, o que irá acarretar custos acrescidos, para a Associação, mas é um gasto que se torna necessário.-----

----- Benjamim Sousa quis também informar os associados do apoio que vem sendo dado, pelo **INTERMARCHÊ** à Associação.-----

----- Informou também que vai ser contratado mais um motorista, para suprir a carência na área de transportes.-----